

ANEXO I

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ofício nº 15/2025

João Monlevade, 12 de Maio de 2025.

Ilm^a. Sr^a.

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias MROSC - Prefeitura Municipal de João Monlevade.

Assunto: Prestação de Contas - Termo de Fomento nº 07/2024

Parcela Nº 10

Prezada Sr^a,

Encaminhamos a V. S^a. a documentação referente à prestação de contas composta dos seguintes anexos:

- Relatório de Execução do Objeto – REO – Anexo II;
- Relatório de Execução Financeira - REF – Anexo III;
- Declaração de guarda dos originais dos documentos – Anexo IV;
- Declaração da realização da contabilização dos recursos – Anexo V.

Atenciosamente,



**Conselho de Segurança
Pública da Microrregião**
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

Hamilton Henrique Siqueira
Presidente da OSC

Recebido em:

16/05/25
09:50h

Responsável:



ANEXO II

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - (REO)

OSC PARCEIRA	Conselho de Segurança Pública da Microrregião
CNPJ	26.776.582/0001-96
OBJETO DA PARCERIA	Visa o fortalecimento e manutenção da segurança pública em João Monlevade, através de ações de combate às drogas e violência nas escolas, e a ampliação, continuidade, fortalecimento e manutenção do Projeto de Vigilância Colaborativa no Município de João Monlevade/MG, que tem por objetivo atender os munícipes com a política municipal de segurança pública, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	19 de Março 2025 a 30 de Abril 2025
TIPO DE PARCERIA	TERMO DE FOMENTO Nº 07/2024
VALOR GLOBAL DA PARCERIA	R\$ 526.000,00
PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA Nº 9 VALOR: R\$ 50.000,00 DATA DO REPASSE: 01/04/2025

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:

– **Objetivo Geral:** O presente projeto tem por objetivo o fortalecimento da segurança pública em João Monlevade, através de ações de combate às drogas e violência nas escolas, ampliação, continuidade, fortalecimento e manutenção do Projeto de Vigilância Colaborativa no Município de João Monlevade/MG, que tem por objetivo atender os munícipes com a política municipal de segurança pública.

– **Objetivos específicos:**

- Manter o funcionamento do sistema de videomonitoramento já existente no Município, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, realizando as manutenções preventivas, corretivas e substituições que se fizerem necessárias à continuidade do sistema, incluindo custos referente a configuração de acesso remoto, locação de plataforma de armazenamento e integração com o Sistema da Polícia militar.
- Ampliar a cobertura de monitoramento através da instalação de, no mínimo, 20 novas câmeras, bem como a implantação das novas placas "LOCAIS MONITORADOS", nos locais destas novas instalações. As novas instalações serão definidas conforme Mapa de risco, interesse e conveniência das políticas de segurança pública a serem alinhadas com a PMMG;
- Captar, transmitir, receber, gravar e armazenar imagens de vídeo, através do sistema de videomonitoramento
- Utilizar o projeto para fortalecer as atividades desenvolvidas pelos órgãos de segurança pública na prevenção, repressão, fiscalização e investigação das atividades ilícitas no âmbito do município de Monlevade;
- Possibilitar aos órgãos de segurança pública e de trânsito a fiscalização do fluxo de veículos, identificando e/ou elucidando eventuais acidentes;



**Conselho de Segurança
Pública da Microrregião**
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

- Manter e ampliar a estrutura existente na sala de monitoramento em funcionamento na 17ª Cia PM Ind, através da aquisição dos materiais necessários, conforme planilha de detalhamento.
- Realizar palestras e outras ações de combate às drogas e violência nas escolas do município de João Monlevade.
- Melhorar a infraestrutura do CONSEP, através da aquisição de equipamentos e mobiliários, contratação de prestadores de serviços administrativos para possibilitar e facilitar a consecução dos objetivos finalísticos do projeto.
- Ampliar as atividades de divulgação e marketing das atividades e resultados obtidos através do Projeto, como forma de privilegiar o princípio da publicidade e incentivar a adesão de novos usuários ao sistema de vigilância colaborativa, melhorando assim a eficiência e eficácia desta estratégia de segurança pública.

2 - PÚBLICO-ALVO E ALCANCE DAS METAS

META/OBJETIVO	QUANTIDADE PREVISTA DE PESSOAS ATENDIDAS	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS ()SIM () NÃO () parcialmente	JUSTIFICATIVA (QUANDO NÃO ATENDER A QUANTIDADE PREVISTA DE PESSOAS ATENDIDAS OU NÃO CUMPRIR AÇÕES PROGRAMADAS)
1 Manter o funcionamento do sistema de videomonitoramento já instalado e em funcionamento no município, atualmente com 115 câmeras.	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região.	(X) SIM	META CUMPRIDA/FINALIZADA NO MÊS DE ABRIL 2025.
2 Ampliar o funcionamento do sistema de videomonitoramento com a instalação de, no mínimo, 20 novos pontos de câmeras.	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região.	(X)SIM	META CUMPRIDA/FINALIZADA NO MÊS DE ABRIL 2025.
3 Ampliar a estrutura da sala de monitoramento – SOU	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região	(X)PARCIALMENTE	FALTA REALIZAR A AQUISIÇÃO DE 02 TELEVISÕES.
4 Atender demandas operacionais e estruturais do CONSEP para possibilitar a execução das atividades inerentes ao presente projeto.	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região	(X)SIM	META CUMPRIDA NO MÊS DE JULHO/24
5 Ampliar o funcionamento do sistema de videomonitoramento com a instalação de 03 novos pontos de câmeras.	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região	(x)SIM	META CUMPRIDA NO MÊS DE JANEIRO/2025
6 Realizar a contratação de pessoal para a gestão administrativa e contábil para o pleno desenvolvimento da parceria.	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região	(x) SIM	META CUMPRIDA NO MÊS DE MAIO/2024

**Conselho de Segurança
Pública da Microrregião**
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

7 Apoiar as atividades de combate às drogas e a violência nas escolas, desenvolvidas pela PMMG e o CONSEP SETOR I.			(X)SIM	META CUMPRIDA NO MÊS DE DEZEMBRO/2024
--	--	--	--------	---------------------------------------

3 - AÇÕES PROGRAMADAS E EXECUTADAS

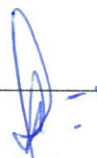
META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	DATAS PREVISTAS	DATAS CUMPRIDAS
1 Manter o funcionamento do sistema de videomonitoramento já instalado e em funcionamento no município, atualmente com 115 câmeras.	Contratação de serviços de terceiros para locação, manutenção e ampliação de todo sistema operacional de videomonitoramento nas vias e locais públicos no Município de João Monlevade.	ABRIL	META CUMPRIDA/FINALIZADA NO MÊS DE ABRIL 2025.
2 Ampliar o funcionamento do sistema de videomonitoramento com a instalação de, no mínimo, 20 novos pontos de câmeras.	Aquisição de 20 câmeras, aquisição de cabeamento de dados, aquisição de equipamentos de rede, aquisição de material elétrico e demais equipamentos para subsidiar as ações da polícia por meio das câmeras; Contratação de serviços de terceiros para instalação de infraestrutura elétrica, e demais serviços necessários ao pleno funcionamento das câmeras.	ABRIL	META CUMPRIDA/FINALIZADA NO MÊS DE ABRIL 2025.
3 Ampliar a estrutura da sala de monitoramento – SOU	Aquisição de 02 computadores, 02 monitores, 02 televisores, 04 cadeiras, 01 aparelho de ar-condicionado, 01 mesa controladora. Contratação de serviços de terceiros para instalação de equipamentos dos equipamentos adquiridos	Durante a vigência da parceria.	FALTA REALIZAR A AQUISIÇÃO DE 02 TELEVISÕES
4 Atender demandas operacionais e estruturais do CONSEP para possibilitar a execução das atividades inerentes ao presente projeto.	Aquisição de 01 notebook, 01 televisor, mobiliários, material de informática, aquisição materiais papelaria e material de escritório necessários a execução do projeto.	Julho	META CUMPRIDA NO MÊS DE JULHO/24
5 Ampliar o funcionamento do sistema de videomonitoramento com a instalação de 03 novos pontos de câmeras.	Aquisição e instalação de 03 (três) câmeras de segurança do tipo Speed Dome, materiais elétricos para sua instalação, locação de sistema de monitoramento e manutenção corretiva/preventiva dos equipamentos.	Janeiro	META CUMPRIDA NO MÊS DE JANEIRO/2025
6 Realizar a contratação de pessoal para a gestão administrativa para o pleno desenvolvimento do dado parceria.	- Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de monitoramento de câmeras e de serviços administrativos, incluindo a formalização do Relatório de Execução Financeira desta parceria.	Maio	META CUMPRIDA NO MÊS DE MAIO/2024

**Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente**

7 Apoiar as atividades de combate às drogas e a violência nas escolas, desenvolvidas pela PMMG e o CONSEP SETOR I.	Aquisição de materiais, serviços, decoração e outros itens necessários a realização destas ações e demais atividades correlatas e decorrentes.	DEZEMBRO	META CUMPRIDA EM DEZEMBRO/2024
--	--	----------	--------------------------------

4 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DAS AÇÕES EXECUTADAS NESTA PARCERIA

DATA/ LOCALIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Prestadora de serviços administrativos preparando a prestação de contas 01/04/2025	


Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

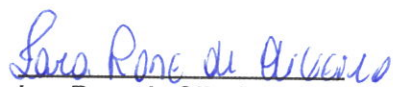
**Estagiárias em
execução das rotinas
01/04/2024**



**Camera Vip
30/04/2025**



João Monlevade, 12 de Maio de 2025.



Lara Rane de Oliveira
Responsável pela Prestação de Contas
CPF:141.595.226-45


**Conselho de Segurança
Pública da Microrregião**
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

Hamilton Henrique Siqueira

Presidente da OSC

Anexo III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA- REF

OSC PARCEIRA	Conselho de Segurança Pública da Microrregião
CNPJ	26.776.582/0001-96
OBJETO DA PARCERIA	Visa o fortalecimento e manutenção da segurança pública em João Monlevade, através de ações de combate às drogas e violência nas escolas, e a ampliação, continuidade, fortalecimento e manutenção do Projeto de Vigilância Colaborativa no Município de João Monlevade/MG, que tem por objetivo atender os munícipes com a política municipal de segurança pública, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	19 de Março 2025 a 30 de Abril 2025
TIPO DE PARCERIA	Termo De Fomento Nº 07/2024
VALOR GLOBAL DA PARCERIA	R\$ 526.000,00
PRESTAÇÃO DE CONTAS	Parcela Nº- 09 Valor: 50.000,00 Data de repasse 01/04/2025


Carlos Augusto Arthuso
CRC :MG-037646/0-6


Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

Hamilton Henrique Siqueira
Presidente da OSC

1 - EXTRATOS BANCÁRIOS



Carlos Augusto Arthuso
Contador - CRC-MG 37.646
CPF: 501.031.216-68



**Conselho de Segurança
Pública da Microrregião**
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente


☐ Visualizar Pix agrupados


Consultas - Extrato de conta corrente

G337101010096942006
10/05/2025 10:21:41

Cliente - Conta atual

Agência 2220-9
 Conta corrente 60652-9 CONSEP - C C S P J MONL
 Período do extrato 04 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/03/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			6.447,96 C
01/04/2025		2220	99015	870 Transferência recebida 01/04 15:58 PM JOAO MONLEVADE -IPV	552.220.000.031.721	50.000,00 C	56.447,96 C
16/04/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 4108 055694192000175 INSIGHT SOLUC	41.601	6.875,00 D	
16/04/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 3164 009042131000106 TROPICALNET T	41.602	160,00 D	
16/04/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 3164 009042131000106 TROPICALNET T	41.603	99,90 D	
16/04/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 3164 009042131000106 TROPICALNET T	41.604	99,90 D	49.213,16 C
30/04/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 2923 036007355000150 CIDADE MAIS S	43.001	24.200,00 D	
30/04/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 2923 036007355000150 CIDADE MAIS S	43.002	875,76 D	
30/04/2025		0000	00000	999 S A L D O			24.137,40 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

Aceita Pix? É o jeito mais rapido de vender. Seu cliente paga e voce recebe em segundos. Cadastre sua chave Pix PJ no BB Digital, App ou agencias.

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI610055 HAMILTON HENRIQUE SIQUEIRA.

Carlos Augusto Arthuro
 Contador - CRC-MG 37.646
 CPF: 501.031.216-68

Conselho de Segurança
 Pública da Microrregião
 Hamilton Henrique Siqueira
 Presidente

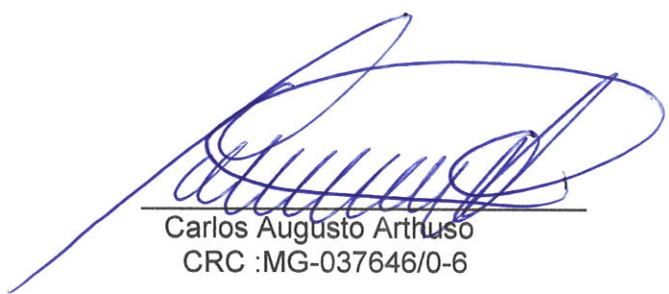
2. DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

TERMO DE FOMENTO Nº:07/2024

PERÍODO: 19 de março 2025 a 30 de abril 2025

RECEITA			DESPESA		
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR
	☐ SALDO ANTERIOR	R\$ 6.447,96		☐ DESPESAS COM PESSOAL (Item 3)	
01/04/2025	☐ REPASSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	R\$ 50.000,00		☐ DESPESAS COM MANUTENÇÃO (Item 4)	
	☐ DEVOLUÇÕES DE TARIFA (Item 8)	R\$ 0,00		☐ DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO (Item 5)	
	☐ OUTRAS DEVOLUÇÕES (Item 8)			☐ DESPESAS COM MATERIAL PERMANENTE (Item 6)	
			16/04/2025 16/04/2025 16/04/2025 16/04/2025 30/04/2025 30/04/2025	☐ DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇO (Item 7)	R\$99,90 R\$99,90 R\$160,00 R\$6.875,00 R\$24.200,00 R\$875,76
				☐ TARIFAS BANCÁRIAS (se houver)	
01/04/2025	TOTAL DE RECEITAS	R\$ 56.447,96	30/04/2025	TOTAL DE DESPESAS	R\$ 32.310,56
-	-	-	30/04/2025	SALDO	R\$ 24.137,40

- O Recurso da Parceria deverá ser mantido em aplicação financeira, desde o momento da abertura da conta bancária.
- O Extrato de Fundos de Investimentos/ Rendimentos deverá ser apresentado ao final da parceria, compreendendo o período da abertura da conta bancária até o encerramento de conta bancária.
- Os rendimentos serão contabilizados ao final da parceria, o que justifica a diferença entre o saldo deste demonstrativo e o saldo constante no extrato bancário.


Carlos Augusto Arthuso
CRC :MG-037646/0-6

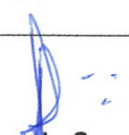

Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente da OSC

7. DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS - TERCEIRIZADOS

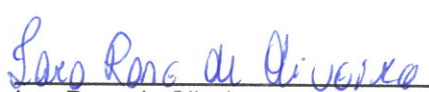
(anexar cópias: doc. comprobatórios, contratos, comprovantes das transferências e orçamentos)

ITEM	PRESTADOR DE SERVIÇO	DISCRIM. DO SERVIÇO PRESTADO	COMPROVANTES DAS DESPESAS			COMPROVANTE PAGAMENTO	
			DOC. FISCAL	Nº	DATA DA EMISSÃO DO DOC. FISCAL	VALOR EM R\$	DATA DA TRANSF. ELET.
01)	Tropicalnet	Mensalidade Internet	NFS-e	000111328	02/04/2025	R\$ 99,90	16/04/2025
02)	Tropicalnet	Mensalidade Internet	NFS-e	000111329	02/04/2025	R\$ 99,90	16/04/2025
03)	Tropicalnet	Mensalidade Internet	NFS-e	000111330	02/04/2025	R\$ 160,00	16/04/2025
04	Insight Soluções	Prestadores de Serviços (Administrativo e Estagiários)	NFS-e	202500000000006	16/04/2025	R\$6.875,00	16/04/2025 X
05)	Cidade Mais Segura	Câmera Ip Vip 1220	NFS-e	000.000.059	22/04/2025	R\$ 875,76	30/04/2025
06)	Cidade Mais Segura	Locação de Software, Manutenção Corretiva, Locação do aplicativo e web Prestação de serviço (instalação), Sistema Hélios	NFS-e	202500000000032	30/04/2025	R\$ 24.200,00	30/04/2025
TOTAL DE DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS – TERCEIRIZADOS						R\$ 32.310,56	


 Carlos Augusto Arthúso
 CRC :MG-037646/0-6


Conselho de Segurança Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

Hamilton Henrique Siqueira
 Presidente da OSC


 Lara Rane de Oliveira
 Responsável pela Prestação de Contas
 CPF:141.595.226-45

João Monlevade, 12 de Maio de 2025.



TROPICALNET TELECOM LTDA
RUA ASCENÇÃO, 173 - 35986-000
CENTRO, São José do Goiabal/MG
IE: 001042468.00-84 - CNPJ: 09.042.131/0001-06

Nota Fiscal de Serviço de Comunicação Modelo 21 - Série U
Nº 000111328 Emissão: 02/04/2025
CFOP: 5303



CONSEP - CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA PUBLICA JOAO MONLEVADE SETOR I RUA SANTA LÚCIA, 385 35930-117 ACLIMAÇÃO, João Monlevade/MG			Nº de Referência: 21694 CPF/CNPJ: 26.776.582/0001-96 Inscrição Estadual: ISENT0	
Base do Cálculo do ICMS R\$ 0,00	ICMS R\$ 0,00	Isento e Não Tributado R\$ 0,00	Outros R\$ 99,90	Valor Total R\$ 99,90
Chave de Autenticação Digital 279A.95FA.4287.FDFA.4846.F3F9.36AF.1DB3				Situação do Documento NORMAL

#	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO ICMS	ALÍQUOTA ICMS
1	SCM - Serviço de Internet	R\$ 99,90	R\$ 0,00	0,00%

Valor aproximado dos tributos: R\$ 15,48

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
Valor Aproximado Do tributo Federal : 15,50%

Abril 2025


Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 2220-9
Conta corrente 60652-9 CONSEP - C C S P J MONL

Creditado

Banco 756 BANCO SICOOB S.A.
Agência (sem DV) 3164 SICOOB UNIAO DOS VALES
Conta corrente (com DV) 300527
CNPJ 09.042.131/0001-06
Nome favorecido TROPICALNET TELECOM LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 41.603
Valor 99,90
Destinação 0
Data transferência 16/04/2025
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 546307E405902A9A

Assinada por JI610055 HAMILTON HENRIQUE SIQUEIRA
JD789370 RAIMUNDO NONATO MOTA

16/04/2025 16:12:39

16/04/2025 16:50:47

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD789370 RAIMUNDO NONATO MOTA.



Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente



TROPICALNET TELECOM LTDA
RUA ASCENÇÃO, 173 - 35986-000
CENTRO, São José do Goiabal/MG
IE: 001042468.00-84 - CNPJ: 09.042.131/0001-06

Nota Fiscal de Serviço de Comunicação Modelo 21 - Série U
Nº 000111329 Emissão: 02/04/2025

CFOP: 5303



CONSEP - CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA PUBLICA JOAO MONLEVADE SETOR I AVENIDA WILSON ALVARENGA, 30 QUARTEL DA PM 35930-292 BELMONTE, João Monlevade/MG	Nº de Referência: 21694 CPF/CNPJ: 26.776.582/0001-96 Inscrição Estadual: ISENT0
--	---

Base do Cálculo do ICMS R\$ 0,00	ICMS R\$ 0,00	Isento e Não Tributado R\$ 0,00	Outros R\$ 99,90	Valor Total R\$ 99,90
-------------------------------------	------------------	------------------------------------	---------------------	--------------------------

Chave de Autenticação Digital 902D.5459.34F4.4ED7.F1CD.6C00.8532.5E87	Situação do Documento NORMAL
--	---------------------------------

#	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO ICMS	ALÍQUOTA ICMS
1	SCM - Serviço de Internet	R\$ 99,90	R\$ 0,00	0,00%

Valor aproximado dos tributos: R\$ 15,48

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
Valor Aproximado Do tributo Federal : 15.50%

Abril 2025


Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 2220-9
Conta corrente 60652-9 CONSEP - C C S P J MONL

Creditado

Banco 756 BANCO SICOOB S.A.
Agência (sem DV) 3164 SICOOB UNIAO DOS VALES
Conta corrente (com DV) 300527
CNPJ 09.042.131/0001-06
Nome favorecido TROPICALNET TELECOM LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 41.604
Valor 99,90
Destinação 0
Data transferência 16/04/2025
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 53DCDF92A40DB961

Assinada por JI610055 HAMILTON HENRIQUE SIQUEIRA
JD789370 RAIMUNDO NONATO MOTA

16/04/2025 16:13:41

16/04/2025 16:50:47

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD789370 RAIMUNDO NONATO MOTA.


Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente



TROPICALNET TELECOM LTDA
RUA ASCENÇÃO, 173 - 35986-000
CENTRO, São José do Goiabal/MG
IE: 001042468.00-84 - CNPJ: 09.042.131/0001-06

Nota Fiscal de Serviço de Comunicação Modelo 21 - Série U
Nº 000111330 Emissão: 02/04/2025

CFOP: 5303



CONSEP - CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA PUBLICA JOAO MONLEVADE SETOR I RUA FLORESTA, 100 SALA 3 35930-235 SÃO JORGE, João Monlevade/MG	Nº de Referência: 21694 CPF/CNPJ: 26.776.582/0001-96 Inscrição Estadual: ISENT0
---	---

Base do Cálculo do ICMS R\$ 0,00	ICMS R\$ 0,00	Isento e Não Tributado R\$ 0,00	Outros R\$ 160,00	Valor Total R\$ 160,00
-------------------------------------	------------------	------------------------------------	----------------------	---------------------------

Chave de Autenticação Digital 9043.2A46.4A37.2D32.4A6A.DB18.AFDA.EB48	Situação do Documento NORMAL
--	---------------------------------

#	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO ICMS	ALÍQUOTA ICMS
1	FIBRA ADVANCED PLUS - TRP	R\$ 160,00	R\$ 0,00	0,00%

Valor aproximado dos tributos: R\$ 24,80

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
Valor Aproximado Do tributo Federal : 15.50%

Abril 2025


Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 2220-9
Conta corrente 60652-9 CONSEP - C C S P J MONL

Creditado

Banco 756 BANCO SICOOB S.A.
Agência (sem DV) 3164 SICOOB UNIAO DOS VALES
Conta corrente (com DV) 300527
CNPJ 09.042.131/0001-06
Nome favorecido TROPICALNET TELECOM LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 41.602
Valor 160,00
Destinação 0
Data transferência 16/04/2025
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB E17C8573726912A4

Assinada por JI610055 HAMILTON HENRIQUE SIQUEIRA
JD789370 RAIMUNDO NONATO MOTA

16/04/2025 16:11:32

16/04/2025 16:50:47

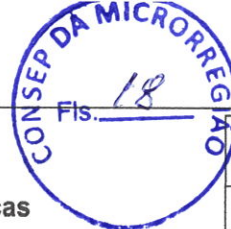
Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD789370 RAIMUNDO NONATO MOTA.


Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente



Prefeitura de
Bela Vista de Minas
Departamento de Planejamento e Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Competência: 04/2025



Número da NFS-e
2025000000000006
Código Autenticidade
yNuEze6F
Data/Hora de Emissão
16/04/2025 16:00:39



Prestador de Serviços

Razão Social: INSIGHT SOLUCOES LTDA

CNPJ: 55.694.192/0001-75 - Inscrição Municipal: 2297 - Inscrição Estadual:

E-mail:

Endereço: Rua JOSE JORDIANO, 912, MARIA MARCELINA DE JESUS - Bela Vista de Minas - MG - CEP: 35.938-000

Tomador de Serviços

Razão Social: CONSEP - CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA PUBLICA JOAO MONLEVADE SETOR I

CNPJ: 26.776.582/0001-96 - Inscrição Municipal: - Inscrição Estadual:

E-mail: consepsetor1@gmail.com

Endereço: Rua Floresta, 100, São Jorge - João Monlevade - MG - CEP: 35.930-235

Discriminação dos Serviços

Prestação de serviços de apoio administrativos e monitoramento de câmeras, contemplando todos os custos tributários, trabalhistas e operacionais, referente a 4 prestadores de serviços.
Referente ao mês de março 2025.

Valor Total dos Serviços: R\$ 6.875,00

Código e Descrição do Item Lista de Serviço

17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres

Retenções de Impostos (R\$)	PIS 0,00	COFINS 0,00	INSS 0,00	IR 0,00	CSLL 0,00
Valor Deduções 0,00	Desconto Incondicionado 0,00	Desconto Condicionado 0,00	Outras Retenções 0,00	ISSQN Retido 0,00	
CÁLCULO DO ISSQN	Valor Serviços 6.875,00	Total Deduções * 0,00	Base de Cálculo 6.875,00	Alíquota (%) 2,01	ISSQN 138,19

* Total Deduções = (Valor Deduções + Desconto Incondicionado)

VALOR LÍQUIDO DA NOTA: R\$ 6.875,00

Outras Informações

- Nota Fiscal de Serviços Eletrônica instituída pelo Decreto nº278 de 28 de Outubro de 2015 (para todas as notas emitidas).
- Data de vencimento do ISSQN desta Nfs-e 20/05/2025 (conforme estabelecido pela RFB).
- AIDF número: 88; código autenticidade: 9P3C5819; válida até: 06/08/2025.
- Exigibilidade ISSQN: Exigível - Local da prestação do serviço: Bela Vista de Minas - MG - Local da incidência do ISSQN: Bela Vista de Minas - MG.
- Cumprimento a Lei Federal 12.741/12 e Decreto 8.264/14 (Lei da Transparência Fiscal). Valores aproximados dos tributos - Federais: R\$924,69 (13,45%); Estaduais: R\$1.718,75 (25,00%); Municipais: R\$138,19 (2,01%) - Fonte: IBPT - Versão: 17.1.A - Chave: W7m9E1.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples nacional (alíquota: 2,01%).
- Prestador com regime de recolhimento: Variável e regime especial de tributação: Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte - ME-EPP.

Informações Complementares do Prestador de Serviços

**Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente**

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 2220-9
Conta corrente 60652-9 CONSEP - C C S P J MONL

Creditado

Banco 756 BANCO SICOOB S.A.
Agência (sem DV) 4108 SICOOB CREDIMEPI
Conta corrente (com DV) 910740
CNPJ 55.694.192/0001-75
Nome favorecido INSIGHT SOLUCOES LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 31.706
Valor 6.875,00
Destinação 0
Data transferência 17/03/2025
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 75F22579522B6E3B

Assinada por JI610055 HAMILTON HENRIQUE SIQUEIRA
JD789370 RAIMUNDO NONATO MOTA

17/03/2025 14:11:02

17/03/2025 16:23:30

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD789370 RAIMUNDO NONATO MOTA.



Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

Prefeitura Municipal de Belo Horizonte

Departamento de Rendas Municipais

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e
202500000000032

Código de Verificação de Autenticidade
28fc14b3

Data e Hora de Emissão da NFS-e

22/04/2025

Chave de Acesso

3125043600735500015056202500000000032

Para certificação de autenticidade acesse o site da prefeitura e informe os dados desta NFS-e

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
202358	Série do RPS SN	Belo Horizonte - MG	Belo Horizonte - MG
Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 2 - Não	Tipo do RPS RPS	Data do RPS 22/04/2025
	Regime Especial Tributação 6 - Micro Empresario EmpresaPP	Competência 04/2025	Tipo ISS 03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 36007355000150	RG/Inscrição Estadual 004326785.00-96	Inscrição Municipal 13303540011	Cadastro 13303540011	Nome/Razão Social CIDADE MAIS SEGURA VIGILANCIA COLABORATIVA LTDA
Logradouro Avenida Nélcio Cerqueira, 1961	CEP 30662060	Cidade Belo Horizonte - MG	Complemento SALA 9	Bairro Tirol (Barreiro)
			Telefone 995462105	E-mail cidademaisseguras@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 26776582000196	RG/Inscrição Estadual ISENT0	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE JOÃO MONLEVADE
Logradouro Rua Floresta, 100	CEP/Cod.Postal 35930235	Cidade/País João Monlevade - MG	Complemento SALA 03
			Bairro São Jorge
			Telefone 38523113
			E-mail consepssetor1@gmail.com

Discriminação dos Serviços

Qtd.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00000	SR	LOCAÇÃO SISTEMA 141 CÂMERAS	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
1,00000	SR	LOCAÇÃO DO APLICATIVO E WEB DO SISTEMA	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
1,00000	SR	MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA NAS CÂMERAS	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
0000	SR	INTEGRAÇÃO SISTEMA HELIOS DA PMMG	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC: 116/2003: 11.02	Alíquota 2,0000 %	Atividade Município 110200188	Código CNAE 8020000	Código da Obra	Código ART
Valor Total de Serviços R\$ 24.200,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Dedução Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 24.200,00	Total do ISS R\$ 484,00	ISS Retido 2 - Não
					Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
--------------	-----------------	---------------	---------------	---------------	---------------------------

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 24.200,00

Informações Complementares

--

RECEBI(EMOS) DE CIDADE MAIS SEGURA VIGILANCIA COLABORATIVA LTDA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 202500000000032 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 28fc14b3.

Data

CPF/RG

Assinatura

Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 2220-9
Conta corrente 60652-9 CONSEP - C C S P J MONL

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 2923 BURITIS
Conta corrente (com DV) 37921
CNPJ 36.007.355/0001-50
Nome favorecido CIDADE MAIS SEGURA VIGILANCIA COLABORAT
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 43.001
Valor 24.200,00
Destinação 0
Data transferência 30/04/2025
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 23E785BDA0B41452

Assinada por JI610055 HAMILTON HENRIQUE SIQUEIRA
JD789370 RAIMUNDO NONATO MOTA

30/04/2025 14:14:32

30/04/2025 16:33:54

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD789370 RAIMUNDO NONATO MOTA.



Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

Recebemos de CIDADE MAIS SEGURA VIGILANCIA COLABORATIVA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da NFe indicada ao lado		Fls. 22	NF-e 000.000.059 Série 055
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

 CIDADE MAIS SEGURA VIGILANCIA COLABORATIVA LTDA Avenida Nelio Cerqueira, 1961, SALA 9 - Tirol (Barreiro) - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30662-060 Fone: (31)99546-2105	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.059 SÉRIE 055 FOLHA 1/1	
	CHAVE DE ACESSO 3125 0436 0073 5500 0150 5505 5000 0000 5910 0000 0290 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131256622364497 30/04/2025 13:46:31
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0043267850096	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 36.007.355/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL CONSELHO DE SEGURANCA PUBLICA DE JOAO MONLEVADE		CNPJ / CPF 26.776.582/0001-96	DATA DA EMISSÃO 30/04/2025
ENDEREÇO Rua Floresta, 100 SALA 03	BAIRRO / DISTRITO Sao Jorge	CEP 35930-235	DATA DA SAÍDA 30/04/2025
MUNICÍPIO JOAO MONLEVADE	UF MG	TELEFONE / FAX (31)3852-3113	HORA DA SAÍDA 13:46:30

FATURA

Número : 000000059
Valor Original : R\$875,76
Valor Desconto : R\$0,00
Valor Líquido : R\$875,76

DUPLICATAS

Número : 001
Vencimento : 30/04/2025
Valor : R\$875,76

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 875,76
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				875,76

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

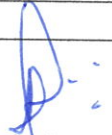
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
2401	CAMERA IP 2MP.VIP1220B FULL COLOR Val. Aprox. Tributos: Federal (21,25%) R\$ 186,10 Estadual (18,00%) R\$ 157,64 Municipal (0,00%) R\$ 0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br Versao 24.1.F	85258913	0101	5102	PC	2,0000	437,8800	0,00	875,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 13303540011	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0	VALOR TOTAL DO ISSQN 0
------------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	---------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00 CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 0,00 %, NOS TERMOS DO ART. 23 DA LC 123 / 2006 . Val. Aprox. Tributos = Federal: R\$ 186,10 Estadual: R\$ 157,64 Municipal: R\$ 0,00	RESERVADO AO FISCO  Conselho de Segurança Pública da Microrregião Hamilton Henrique Siqueira Presidente
--	---

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 2220-9
Conta corrente 60652-9 CONSEP - C C S P J MONL

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 2923 BURITIS
Conta corrente (com DV) 37921
CNPJ 36.007.355/0001-50
Nome favorecido CIDADE MAIS SEGURA VIGILANCIA COLABORAT
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 43.002
Valor 875,76
Destinação 0
Data transferência 30/04/2025
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 5D513D4F939F26A9

Assinada por JI610055 HAMILTON HENRIQUE SIQUEIRA
JD789370 RAIMUNDO NONATO MOTA

30/04/2025 14:17:16

30/04/2025 16:33:54

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD789370 RAIMUNDO NONATO MOTA.


Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE GUARDA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS
APRESENTADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

DECLARAÇÃO

Eu, Hamilton Henrique Siqueira, Presidente do Conselho De Segurança Pública da Microrregião, inscrito no CPF sob o nº 506.856.436-20, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil Conselho De Segurança Pública da Microrregião manterá em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas da parceria referente ao Termo de Fomento nº 07/2024.

João Monlevade, 12 de Maio de 2025.



**Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente**

**Hamilton Henrique Siqueira
Presidente da OSC**

ANEXO V

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Eu, **Carlos Augusto Arthuso**, inscrito no **CPF sob o nº 501.031.216-68, CRC nº MG:37.646/0-6**, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que sou o contador responsável pela Organização da Sociedade Civil Conselho de Segurança Pública da Microrregião e que meu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

Declaro ainda que, no âmbito do termo de fomento 07/2024, firmado entre a OSC e Prefeitura Municipal, os serviços contábeis prestados por este profissional, se dará de forma voluntária e não onerosa.

João Monlevade, 12 de Maio de 2025.



Carlos Augusto Arthuso- CRC:MG 37.646/0-6



Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CARLOS AUGUSTO ARTHUSO
REGISTRO..... : MG-037646/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.031.216-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 24/03/2025 as 16:01:43.

Válido até: 22/06/2025.

Código de Controle: 531746.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



Carlos Augusto Arthuso
Contador - CRC-MG 37.646
CPF: 031.216-68



Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente



CONSEP I: Pendências na PC do TF nº 07/2024 Parcela 10

mensagem

SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

seg, 19 de mai de 2025 às 15:3

Para: lara CONSEP <raneiara6@gmail.com>, servicosurbanos@pmjm.mg.gov.br, hamiltonsiqueira.lions@gmail.com,

CONSEP SETOR 1 <consepsetor1@gmail.com>

Para
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente do CONSEP I

Prezado:

Para darmos continuidade a análise na Prestação de Contas do TF nº 07/2024 Parcela 10, solicitamos a regularização das seguintes ocorrências:

1) Formulário 7. **Despesas com Prestadores de Serviços - Terceirizados**: Itens 05 e 06, corrigir as Datas das NFS-e, conforme destacado no anexo;

2) Enviar o **Comprovante de Transferência Bancária** correspondente a **NFS-e 202500000000006 datada de 16/04/2025**.

Prazo para Regularização: até dia 20/05/2025 - 10h.

Atenciosamente,

José Gomes de Araújo Filho
Setor de Parcerias - MROSC
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Endereço: Casa da Cidadania
Avenida Getúlio Vargas, nº 3025, Bairro Belmonte
João Monlevade - MG
Telefone: (031) 3859-2553 - Whatsapp
Website: www.pmjm.mg.gov.br

RECIBO
20/05/2025
10:50h

7. DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS - TERCEIRIZADOS							
(anexar cópias: doc. comprobatórios, contratos, comprovantes das transferências e orçamentos)							
ITEM	PRESTADOR DE SERVIÇO	DISCRIM. DO SERVIÇO PRESTADO	COMPROVANTES DAS DESPESAS			COMPROVANTE PAGAMENTO	
			DOC. FISCAL	Nº	DATA DA EMISSÃO DO DOC. FISCAL	VALOR EM R\$	DATA DA TRANSF. ELET.
01)	Tropicalnet	Mensalidade Internet	NFS-e	000111328	02/04/2025	R\$ 99,90	16/04/2025
02)	Tropicalnet	Mensalidade Internet	NFS-e	000111329	02/04/2025	R\$99,90	16/04/2025
03)	Tropicalnet	Mensalidade Internet	NFS-e	000111330	02/04/2025	R\$ 160,00	16/04/2025
04)	Insight Soluções	Prestadores de Serviços (Administrativo e Estagiários)	NFS-e	202500000000006	16/04/2025	R\$6.875,00	16/04/2025
05)	Cidade Mais Segura	Câmera Ip Vip 1220	NFS-e	000.000.059	30/04/2025	R\$ 875,76	30/04/2025
06)	Cidade Mais Segura	Locação de Software,Manutenção Corretiva,Locação do aplicativo e web Prestação de serviço (instalação), Sistema Hélios	NFS-e	202500000000032	22/04/2025	R\$ 24.200,00	30/04/2025
TOTAL DE DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS – TERCEIRIZADOS						R\$ 32.310,56	

CARLOS AUGUSTO
 ARTHUSO:5010312
 1668

Assinado de forma digital
 por CARLOS AUGUSTO
 ARTHUSO:50103121668
 Dados: 2025.05.20 07:50:39
 -03'00'

Carlos Augusto Arthuso
 CRC :MG-037646/0-6


 Hamilton Henrique Siqueira
 Presidente da OSC

Documento assinado digitalmente

 IARA RANE DE OLIVEIRA BARBOSA
 Data: 19/05/2025 19:13:03-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Iara Rane de Oliveira
 Responsável pela Prestação de Contas
 CPF:141.595.226-45

João Monlevade, 20 de maio de 2025.



DOC ou TED Eletrônico



Debitado

Agência 2220-9
Conta corrente 60652-9 CONSEP - C C S P J MONL

Creditado

Banco 756 BANCO SICOOB S.A.
Agência (sem DV) 4108 SICOOB CREDIMEPI
Conta corrente (com DV) 910740
CNPJ 55.694.192/0001-75
Nome favorecido INSIGHT SOLUCOES LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 41.601
Valor 6.875,00
Destinação 0
Data transferência 16/04/2025
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB E176AFBB470D6914

Assinada por JI610055 HAMILTON HENRIQUE SIQUEIRA
JD789370 RAIMUNDO NONATO MOTA

16/04/2025 16:09:54

16/04/2025 16:50:47

Transação efetuada com sucesso.



**PORTARIA Nº 401/2025
DE 10 DE MARÇO DE 2025**

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA MONITORAR E AVALIAR PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designa, membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na Lei Federal 13.019, de julho de 2014 e no Decreto Municipal 112, de 06 de Dezembro de 2018, passando a constar os seguintes membros:

- **PAULIANA CARLA NAZARÉ DOS SANTOS SILVA**
- **RENATA DE OLIVEIRA BRAZ BORGES**
- **FLÁVIO CRISTIANO PIRES MACHADO**
- **JOSÉ SILVÉRIO DOS SANTOS**
- **JOSÉ GOMES DE ARAÚJO FILHO**
- **CAROLINA MOREIRA DUARTE**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 10 de Março de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo dia do mês de Março de 2025.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO- MROS

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA	
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA GERAL DE JOÃO MONLEVADE – CONSEP I	
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Rita de Cássia Andrade Ottoni - Gestora de Parcerias	
E-mail: setordeparceriaspmjm@gmail.com	
Telefones: 31 3859-2553 e 3859-2554	
Termo de Fomento: nº 07/2024	
Vigência da parceria: 30/05/2024 a 29/05/2025	
Valor Global: R\$ 526.000,00 (Quinhentos e Vinte e Seis Mil Reais)	
Prestação de Contas - 10ª Parcela: R\$ 50.000,00 - Repasse em 01/04/2025- Referente às despesas de abril/2025.	
MONITORAMENTO	
OBJETO DA PARCERIA	Esta parceria visa o fortalecimento e manutenção da segurança pública em João Monlevade, através de ações de combate às drogas e violência nas escolas, e a ampliação, continuidade, fortalecimento e manutenção do Projeto de Vigilância Colaborativa no Município de João Monlevade/MG, que tem por objetivo atender os munícipes com a política municipal de segurança pública. Destaca-se que o CONSEP I (Conselho Comunitário de Segurança Pública) formalizou um Acordo de Cooperação Técnica com a PMMG (Polícia Militar de Minas Gerais), que ficou responsável pela execução deste projeto voltado à promoção da segurança pública e ao fortalecimento das ações de prevenção à criminalidade na comunidade. Esse acordo permite a realização de ações integradas entre o CONSEP I e a PMMG, com vistas à implementação de iniciativas que promovam a cidadania, o controle social e o bem-estar da população local.
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	Março a Abril/2025
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA	Observou-se que a PMMG, como responsável pela execução do projeto, cumpriu as ações previstas no plano de trabalho durante o período analisado.
RESULTADOS	[x] parciais

Silva
[Assinaturas]



TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	O Termo de Parceria, o Plano de Trabalho e o Processo de Prestação de Contas estão publicados no site da Prefeitura Municipal de João Monlevade nos seguintes endereços: • https://pmjm.mg.gov.br/pagina/15_Termos-de-Parcerias.html • https://pmjm.mg.gov.br/publicacoes • https://pmjm.mg.gov.br/pagina/14_Prestacao-de-Contas.html
---------------------------------	---

AVALIAÇÃO

ANÁLISE QUANTITATIVA	Verificou-se que a população de João Monlevade e região foi beneficiada com o cumprimento do objeto da parceria no período em análise, conforme documentação apresentada pela OSC.
ANÁLISE QUALITATIVA	Constatou-se que os equipamentos necessários para o desenvolvimento das atividades previstas no plano de trabalho estão sendo adquiridos no período em análise.
CONTROLE DAS AÇÕES	A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos é a secretaria responsável pelo controle das ações desenvolvidas pela parceria.
FATOS OBSERVADOS EM REUNIÕES PERIÓDICAS	Sem observações
CONCLUSÃO	Conclui-se que a PMMG, responsável pela execução do projeto, conforme Acordo de Cooperação Técnica e Operacional nº 02/2024, cumpriu as ações descritas no plano de trabalho pactuado com a OSC, durante o período em análise.

João Monlevade, 19 de maio de 2025.


José Gomes de Araújo Filho

Setor de Parcerias- MROSC - Mat. 11738

João Monlevade, 19 de maio de 2025.

HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: [x] SIM [] NÃO

OBSERVAÇÕES:

A celebração da parceria entre o Município de João Monlevade e o Conselho Comunitário de Segurança Pública – CONSEP, formalizada por meio do Termo de Fomento nº 07/2024, resulta de chamamento público conduzido em conformidade com os preceitos legais. O objeto pactuado consiste na execução de projeto de vigilância colaborativa, o qual prevê a cooperação da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG, formalizada por Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a corporação e a entidade parceira.

Nos termos do Plano de Trabalho aprovado, a participação da PMMG limita-se à execução das atividades operacionais vinculadas ao videomonitoramento, função que lhe é institucionalmente atribuída. À entidade executora, CONSEP, incumbe a condução integral do projeto, incluindo a gestão dos recursos transferidos, a implementação das ações de



apoio técnico, a realização das contratações pertinentes e a entrega da prestação de contas final.

Conclusão:

Com base na análise técnica empreendida, constata-se que a organização da sociedade civil executa diretamente e de forma regular as atividades, aquisições e contratações previstas no Plano de Trabalho, assegurando o cumprimento dos aspectos físicos e financeiros da parceria. Não foram observadas falhas, descumprimentos contratuais ou indícios de desvio de finalidade no curso da execução.

Renata de Oliveira Braz Borges

- Membro -

Flávio Cristiano Pires Machado

- Membro -

José Silverio dos Santos

- Membro -

José Gomes de Araújo Filho

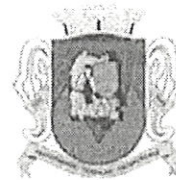
- Membro -

Carolina Moreira Duarte

- Membro -

Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva

- Membro -



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028



**PORTARIA Nº 214/2025
DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

**DESIGNA GESTORA DAS PARCERIAS E
COOPERAÇÕES CELEBRADAS PELO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Designa, servidora abaixo relacionada para exercer a função de gestora das parcerias e cooperações a serem celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na legislação vigente

- **Rita de Cássia Andrade Ottoni**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 16 de Janeiro de 2025.


Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sexto dia do mês de Janeiro de 2025.

PARECER TÉCNICO DO GESTOR DE PARCERIAS – MROSC

Trata-se do presente Parecer Técnico referente à prestação de contas da 10ª parcela do Termo de Fomento nº 07/2024, celebrado entre o Município de João Monlevade e o Conselho Comunitário de Segurança Pública Geral de João Monlevade – CONSEP Setor I, com fundamento no Chamamento Público nº 002/2024, vinculado à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, pasta responsável pela política pública objeto da parceria.

A parceria em questão visa a implementação e manutenção do Projeto de Vigilância Colaborativa e de ações de prevenção à violência e ao uso de drogas nas escolas, como instrumento de fortalecimento da política municipal de segurança pública. As ações são realizadas em cooperação com a Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), com base no Acordo de Cooperação Técnica e Operacional nº 02/2024, firmado entre a OSC e a corporação, cuja cópia integra os autos às páginas 139 a 149.

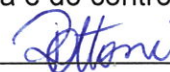
Nos termos do Plano de Trabalho aprovado, a execução das atividades operacionais de videomonitoramento compete exclusivamente à PMMG, enquanto à OSC cabe a gestão do projeto, incluindo a contratação de serviços, aquisição de equipamentos e materiais, manutenção do sistema de videomonitoramento, custeio da conectividade de internet e apresentação da prestação de contas.

A sala de videomonitoramento está localizada no **quartel da 17ª Companhia de Polícia Militar Independente**, sendo a operação técnica do sistema realizada pela corporação militar, em consonância com o pactuado.

A prestação de contas da 10ª parcela, no valor de R\$ 50.000,00, com repasse realizado em 01/04/2025, foi analisada com base no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pelo servidor José Gomes de Araújo Filho – matrícula nº 11.738, referente ao período de março a abril de 2025.

Segundo o relatório, a parceria vem sendo executada conforme previsto, tendo sido observada a realização adequada das ações previstas no plano de trabalho. A análise técnica considerou cumprimento dos objetivos propostos, aquisição dos equipamentos necessários à continuidade do projeto, atuação da PMMG, inexistência de inadimplementos, falhas ou indícios de desvio de finalidade.

Destaca-se ainda que os documentos da parceria — incluindo o Termo, o Plano de Trabalho e as prestações de contas — estão disponíveis em ambiente público e acessível no portal da Prefeitura Municipal, atendendo aos princípios da transparência e do controle social.





A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela Portaria Municipal nº 401/2025, de 10/03/2025, homologou a regularidade da execução da parcela analisada, nos termos da legislação vigente.

Diante do exposto, considerando a correta aplicação dos recursos públicos, o cumprimento das metas pactuadas, a regularidade documental e a avaliação técnica favorável, atesto como **REGULAR a prestação de contas da 10ª parcela do Termo de Fomento nº 07/2024, celebrado com o CONSEP Setor I.**

Encaminha-se este parecer ao Secretário Municipal de Serviços Urbanos, autoridade competente para manifestação conclusiva, conforme previsto na Portaria nº 421/2023, de 20 de outubro de 2023.

João Monlevade, 21 de maio de 2025.

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias, Portaria 214/2025, de 16 de janeiro de 2025.



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



**PORTARIA Nº 421 /2023
DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Gestor da Unidade Administrativa responsável pela parceria celebrada entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil a manifestação conclusiva sobre a prestação de contas, nos termos do Art. 70, do Decreto Municipal Nº 112/2018.

Parágrafo único - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas fica condicionada a:

I - Apresentação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;

II - Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do MROSC;

III - Emissão do Parecer Técnico de análise de prestação de contas pelo Gestor de Parcerias do MROSC.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 20 de Outubro de 2023

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo dia do mês de Outubro de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027
Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br



DESPACHO

Encaminhamos os autos da Prestação de Contas composta de 38 folhas, incluindo esta, referente à **10ª PARCELA DO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2024 do CONSEP I - CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA GERAL DE JOÃO MONLEVADE SETOR I**, cujo objeto é “o fortalecimento e manutenção da segurança pública em João Monlevade, através de ações de combate às drogas e violência nas escolas, e a ampliação, continuidade, fortalecimento e manutenção do Projeto de Vigilância Colaborativa no Município de João Monlevade/MG, que tem por objetivo atender os munícipes com a política municipal de segurança pública”, conforme detalhado no Plano de Trabalho, para análise e manifestação conclusiva da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme Art.1º, da Portaria nº 421/2023, de 20 de outubro de 2023.

João Monlevade, 19 de maio de 2025.


José Gomes de Araújo Filho
Setor de Parcerias - MROSC - Mat. 11738



**MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA JOÃO MONLEVADE
SETOR I**

Trata-se o presente documento de manifestação conclusiva sobre a **Prestação de Contas Parcial - 10ª parcela do TERMO DE FOMENTO Nº 07/2024**, formalizado entre o município de João Monlevade e o **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA JOÃO MONLEVADE SETOR I**.

Após análise da documentação apresentada, da manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer Técnico de análise de Prestação de Contas emitido pela Gestora de Parcerias, e ainda, nos termos do art. 66, § único a Art. 69, § 5º, da Lei Federal nº 13.019/14 e em conformidade com o art. 70 do Decreto Municipal nº 112/2018, **manifesto pela APROVAÇÃO da Prestação de Contas Parcial - 10ª parcela** a que se refere o Termo de Fomento nº 07/2024, haja vista que o objetivo e as metas foram alcançados e que a parceria gerou benefício e impacto social esperado, no período em análise.

João Monlevade, 19 de maio de 2025.

Marco Antônio Penido Simas
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Município de João Monlevade

Marco Antônio Penido Simas

Secretário Municipal de Serviços Urbanos